



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, montar e distribuir cartilha digital com orientações de funcionamento e prevenção para os comerciantes e prestadores de serviço, conforme decreto municipal nº 13.951.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento diário dos números de caso por coronavírus e, após o decreto municipal nº 13.951 que flexibiliza o funcionamento do comércio, que por sua vez, permite também os serviços não essenciais, é necessário que seja redobrado ainda mais a prevenção contra a doença.

Diante disso, montar e distribuir uma cartilha digital com orientações de funcionamento e prevenção para os comerciantes e prestadores de serviço, seria uma forma de manter o funcionamento de tais estabelecimentos e ao mesmo tempo, conscientizar a população geral sobre a extrema importância da prevenção contra o vírus que se propaga tão rapidamente.

Visando trazer mais segurança para a saúde dos munícipes, peço que o representante do executivo analise este pedido.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 17 de Abril de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador